



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 1.142/2024**

#### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO DE CAMPOS ALTOS – INCLUIR”.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Inclusão de Campos Altos”, inscrita no CNPJ sob o número 52.234.845/0001-45.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 25 de julho de 2024.

  
**PAULO CEZAR DE ALMEIDA** Paulo Cezar de Almeida  
Prefeito Municipal

**Prefeito Municipal**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico que o (a) <u>Lei 1.142/2024</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia <u>29/07/2024</u> , Edição nº	
<u>3820</u>	
Campos Altos - MG, <u>29/07/2024</u>	
Magela de Faria Guimarães Secretária do Gabinete	